

EDITAL DE FILIAÇÃO DE NOVOS MEMBROS À IFMSA BRAZIL FMIT 2026.2

1. SOBRE A IFMSA E SUA ATUAÇÃO LOCAL

A International Federation of Medical Students' Associations (IFMSA) é uma organização estudantil internacional fundada em 1951, presente em mais de 130 países e reconhecida por importantes organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e as Nações Unidas (ONU). Sua missão é capacitar estudantes de Medicina para atuarem como líderes comprometidos com a promoção da saúde, da educação médica de qualidade, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, por meio de projetos, campanhas, intercâmbios, eventos científicos e ações de impacto social.

No Brasil, a organização é representada pela IFMSA Brazil, sendo atualmente a maior organização estudantil de Medicina do país, presente em mais de 250 escolas médicas. A Federação promove a formação acadêmica, científica, ética e social dos estudantes, desenvolvendo atividades em seis grandes áreas de atuação:

- a) Saúde Pública;
- b) Educação Médica;
- c) Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, incluindo HIV/AIDS;
- d) Direitos Humanos e Paz;
- e) Intercâmbios Nacionais;
- f) Intercâmbios Internacionais Clínico-Cirúrgicos e de Pesquisa.

A IFMSA Brazil FMIT é o Comitê Local da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) e, atualmente, possui o status de Comitê Local Não Pleno, participando ativamente da Federação por meio da organização de projetos, campanhas de promoção da saúde, capacitações, oficinas, eventos científicos, ações comunitárias e atividades voltadas ao desenvolvimento acadêmico, científico, social e de liderança dos estudantes de Medicina. Por ainda não possuir o status de Comitê Local Pleno, a IFMSA Brazil FMIT não participa, neste momento, dos Programas de Intercâmbio Nacional e Internacional da IFMSA Brazil.

2. COMITÊS PERMANENTES NA IFMSA BRAZIL FMIT

A IFMSA desenvolve suas atividades por meio dos Comitês Permanentes (Standing Committees – SCs), que constituem os principais eixos de atuação da Federação nos âmbitos internacional, nacional e local. Os Comitês Permanentes representam a principal forma de participação dos estudantes na organização, permitindo que cada filiado integre o eixo de atuação com o qual mais se identifica. Por meio do desenvolvimento de atividades internas, voltadas à capacitação e ao fortalecimento dos membros, e de atividades externas, direcionados à comunidade, os Comitês contribuem para o desenvolvimento acadêmico, científico, social, humanístico e de liderança dos estudantes de Medicina, promovendo uma formação alinhada aos princípios da responsabilidade social, da educação médica de qualidade e da promoção da saúde.

Os comitês existentes bem como seus principais objetivos são:

- **SCOME (Comitê Permanente de Educação Médica):** Atua na promoção da excelência da educação médica, desenvolvendo atividades voltadas ao aperfeiçoamento do currículo médico, das metodologias de ensino e do desenvolvimento de habilidades clínicas, científicas, de comunicação, liderança e profissionalismo, contribuindo para a formação integral dos estudantes.
- **SCOPH (Comitê Permanente de Saúde Pública):** Desenvolve ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde, por meio de atividades voltadas ao bem-estar da comunidade e à conscientização sobre temas de saúde pública.
- **SCORA (Comitê Permanente de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, incluindo HIV e AIDS):** Promove atividades relacionadas à saúde sexual e reprodutiva, educação sexual, prevenção das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), igualdade de gênero, diversidade e direitos sexuais e reprodutivos.
- **SCORP (Comitê Permanente de Direitos Humanos e Paz):** Atua voltado à promoção dos direitos humanos, da cultura de paz, da inclusão social, da equidade em saúde e da defesa de populações em situação de vulnerabilidade.

3. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) para se filiarem ao comitê local, proporcionando oportunidades de desenvolvimento acadêmico por meio da participação nos Comitês Permanentes.

Além de contribuir para a formação integral do estudante, a participação na IFMSA Brazil FMIT constitui uma oportunidade de envolvimento em projetos extensionistas alinhados às diretrizes institucionais da Faculdade. Nesse contexto, este Edital também regulamenta e estimula a participação dos discentes nas atividades da IFMSA Brazil FMIT como forma de integralização da **Extensão Institucional Curricularizada (EIC)**, componente obrigatório do currículo do curso de Medicina. A EIC possui carga horária total de **138 (cento e trinta e oito) horas-relógio e deve ser cumprida até o quarto período** no curso de Medicina na Afya Faculdade de Medicina de Itajubá, compreendendo projetos de extensão ofertados institucionalmente.

A integralização da carga horária da Extensão Institucional Curricularizada (EIC) será destinada exclusivamente aos estudantes matriculados até o quarto período do curso de Medicina e dependerá da participação em, no mínimo, 75% das atividades realizadas pelo comitê no qual o estudante estiver inscrito, observadas as normas institucionais vigentes. Além disso, todos os estudantes filiados à IFMSA Brazil FMIT receberão certificado de filiação ao término do período de vínculo, bem como certificados individuais referentes às atividades oficiais das quais participarem, de acordo com os critérios estabelecidos para cada atividade.

Dessa forma, o presente Edital visa fortalecer a participação estudantil em ações de impacto social e acadêmico, promovendo a integração entre ensino, extensão e comunidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece a curricularização da extensão nos cursos de graduação.

4. DAS VAGAS

As vagas para filiação à IFMSA Brazil FMIT são ofertadas **uma única vez por ano**, por meio do preenchimento de um formulário online, regulamentado por este Edital.

Para o presente Edital, serão disponibilizadas 134 vagas, distribuídas entre os Comitês Permanentes da seguinte forma:

Comitê Permanente	Vagas disponibilizadas
SCOME	44
SCOPH	31
SCORA	34
SCORP	34
TOTAL	134

Cada candidato será filiado em apenas 1 (um) Comitê Permanente, mas poderá participar de atividades de outros comitês desde que elas sejam abertas aos demais filiados. No ato da inscrição, deverá indicar uma primeira opção de Comitê Permanente, cujas vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, com prioridade para estudantes do segundo e terceiro período do curso de Medicina da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá. Caso todas as vagas da primeira opção já tenham sido preenchidas, o candidato será redirecionado para a segunda opção de Comitê Permanente selecionado, observada a disponibilidade de vagas.

5. DOS DIREITOS DOS FILIADOS

São direitos dos membros filiados à IFMSA Brazil FMIT:

- I. Integrar a equipe de organização e execução de atividades promovidas pelo Comitê Permanente ao qual estiver vinculado;
- II. Propor ideias relacionados ao seu Comitê Permanente, observadas as normas institucionais e a aprovação da Coordenação Local e da Diretoria Executiva Local;
- III. Receber orientação, acompanhamento e capacitação dos Coordenadores Locais e demais membros da Diretoria Local para o desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Obter certificação pelas atividades desenvolvidas, desde que atendidos os critérios de participação e frequência estabelecidos pelo Regimento Interno da IFMSA Brazil FMIT;
- V. Desligar-se, voluntariamente, à qualquer momento da IFMSA Brazil FMIT. O

desligamento deverá ser informado ao Vice- Presidente Para Assuntos Internos e ao Secretário Geral Local;

- VI.** Solicitar o cômputo das horas das atividades extensionistas realizadas junto à IFMSA Brazil FMIT para fins de integralização da EIC, observadas as normas da Afya Faculdade de Medicina.

6. DOS DEVERES DOS FILIADOS

São deveres dos membros filiados à IFMSA Brazil FMIT:

- I.** Cumprir as disposições previstas neste Edital e no Regimento da IFMSA Brazil e da IFMSA Brazil FMIT;
- II.** Atuar de forma ética, respeitosa e colaborativa, preservando os princípios, valores e a imagem institucional da IFMSA Brazil FMIT;
- III.** Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das capacitações e atividades promovidas pelo Comitê Permanente ao qual estiver vinculado;
- IV.** Justificar previamente ou em até 48 (quarenta e oito) horas após a atividade, as ausências às reuniões e demais atividades obrigatórias, mediante comunicação ao Vice-Presidente de Assuntos Internos (LVPI) ou ao Secretário-Geral, acompanhada da devida justificativa.
 - a) As ausências justificadas serão analisadas pelo Vice-Presidente de Assuntos Internos e pelo Secretário-Geral, não sendo automaticamente computadas como faltas para fins de frequência, quando aceitas pela Diretoria Executiva Local.
 - b) O não cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades obrigatórias do Comitê Permanente poderá acarretar o desligamento do membro da IFMSA Brazil FMIT e impossibilidade de certificação.

7. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da Afya Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), independentemente do período em que estejam cursando.

As inscrições estarão abertas às 12:00hrs do dia **05 de agosto de 2026** até às 23:59hrs do dia **17 de agosto de 2026**, devendo ser realizadas exclusivamente por

meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:
<https://forms.gle/YYr1xAqvV6Gnq5N3A>.

No ato da inscrição, o candidato deverá **selecionar duas opções de Comitês Permanentes, em ordem de preferência**, correspondentes aos eixos de atuação de seu interesse. As vagas da primeira opção serão preenchidas conforme os critérios estabelecidos neste Edital. Será permitida apenas uma inscrição por candidato, não sendo aceitas inscrições duplicadas ou alterações do Comitê Permanente após o encerramento do período das inscrições.

Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes neste Edital, comprometendo-se, a cumprir o Regimento Interno da IFMSA Brazil FMIT, bem como os direitos, deveres e responsabilidades inerentes aos membros filiados presentes nesse edital.

Após o encerramento das inscrições, o resultado será divulgado pelo Instagram do comitê local (@ifmsabrazilfmit) no dia **20 de agosto de 2026** e os candidatos aprovados serão adicionados aos grupos oficiais de WhatsApp do respectivo Comitê Permanente até o dia **24 de agosto de 2026**, por meio dos quais serão divulgadas todas as informações e orientações relacionadas às atividades do eixo de preferência.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos durante o processo de inscrição serão coletados e tratados exclusivamente para fins de identificação e controle de filiação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD). A IFMSA Brazil FMIT compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	04/08/2026
Início das inscrições:	05/08/2026
Término das inscrições:	17/08/2026
Resultado dos aprovados:	20/08/2026
Integração dos novos filiados:	24/08/2026
Início das atividades da IFMSA Brazil Fmit 2026.2	31/08/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.

9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.3 A diretoria da IFMSA Brazil FMIT poderá alterar as datas, desde que todos sejam avisados antecipadamente;

9.4 Este edital não pode estar em contradição com o Regimento Interno da FMIT e nem com o Regimento Geral da IFMSA Brazil;

9.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade para o ano corrente.

9.6 Em casos de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria Executiva local por meio do email: ifmsafmit@gmail.com

Itajubá, 4 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MELO TEIXEIRA**
Data: 31/07/2026 18:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA MELO TEIXEIRA
PRESIDENTE LOCAL
GESTÃO 2026.2- 2027.2

Documento assinado digitalmente
 **LUIZIE HELENA DE SOUZA COELHO**
Data: 02/08/2026 18:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZIE HELENA DE SOUZA COELHO
VICE- PRESIDENTE PARA ASSUNTOS INTERNOS
GESTÃO 2026.2- 2027.2

DRA. CRISTIANE RESENDE
DIRETORA GERAL
AFYA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ